Acto nº 29 de 10 de Março de 1931

Créa o logar de auxiliar da 4ª secção.

O Dr. Amyntas Maciel, Prefeito Municipal de Erechim, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Dec. 4.666 de 9 de Dezembro de 1930, do Interventor Federal,

Considerando que para bem attender aos multiplos serviços que estão affectos á 4ª secção, torna-se necessario a creação de um cargo de auxiliar,

Resólve:

Art. 1º Criar o cargo de auxiliar da 4ª secção (Obras Publicas) com os vencimentos annuaes de quatro contos e oitocentos mil reis (4:800$000).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e communique-se.

Prefeitura Municipal de Erechim, em Bôa Vista, 10 de Março de 1931

Amyntas

Prefeito